



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 391, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera composição da Comissão Permanente de Investigação de Denúncias de Ocupação Irregular de Vagas Destinadas à Política de Cotas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Investigação de Denúncias de Ocupação Irregular de Vagas Destinadas à Política de Cotas, que passar a vigorar com a seguinte formação:

Presidente	Patrícia Mota Pinheiro
Comissão	Membro
Heteroidentificação	Luziane Amaral de Jesus – Presidente de área
	Napoliana Pereira Santana
	Larissa Paola Rodrigues Venancio
	Ari Fernandes Santos Nogueira
	Gabriela Nascimento
	Mayana Rocha Soares
	Ana Laura Silva Vilela
	Jancileide Souza dos Santos
	Maria Lidiany Tributino de Sousa
	Tayse Ribeiro de Castro Palitot
	Jaci Betania Barbosa da Silva
	Levi José Rodrigues
	Lorena Reis Oliveira
	Sebastiana Oliveira Caldeira
Yasmin Santos Pereira, estudante, Matrícula Nº 2019018980	

	Pedro Lucas Santos de Jesus, estudante, Matrícula Nº 2019006370
	Ilana Luize Rocha Santana, estudante, Matrícula Nº 2017003244
	Joseilton de Oliveira Purificação, Membro da Central Regional Quilombola do Território do Velho Chico
	Valéria Pôrto dos Santos, Membro da Central Regional Quilombola do Território do Velho Chico
Análise de Renda	Marcelo de Paula – Presidente de área
	Iva Paula de Araujo Teixeira
	Valdeci Magalhães Lima
	Maria de Fatima de Souza Tertto Lima
	Valdinei Moraes de Araújo
Pessoa com Deficiência	Mariam Jalal Magnavita – Presidente de área
	Fernanda Muricy Santos
	Cristiane Tavares de Oliveira Dias
	Gracy Kelly Andrade Pignata Oliveira
	Raiane Costa Souza

Art. 2º Revogar a Portaria UFOB Nº 295, de 10 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor